



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186498078

Nome original: SEI\_0143065\_89.2018.8.13.0000 - 14.12.2018 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 19/12/2018 13:14:12

Remetente:

NOME NÃO INFORMADO (verificar campo 'displayName' no LDAP)

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSARIO O ENVIO DE RESPOSTA  
CGJ MG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0143065-89.2018.8.13.0000  
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE LAGOA  
**INTERESSADO** : SANTA  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 1681071 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Lagoa Santa/MG, evento 1680523, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança usado para ato de aposição da apostila nº **A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030, A2049048 e A2049049**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, retornem-se os autos ao arquivo.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

**ALDINA DE CARVALHO SOARES**

Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 17/12/2018, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1681071** e o código CRC **5FF4F4D7**.

0143065-89.2018.8.13.0000

1681071v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186450322

Nome original: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia 1  
31218.pdf

Data: 13/12/2018 16:41:49

Remetente:

Elaine Martins de Sousa Alves

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança - Apostila de Haia.

Lagoa Santa, 13 de Dezembro de 2018.

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança – Apostila de Haia

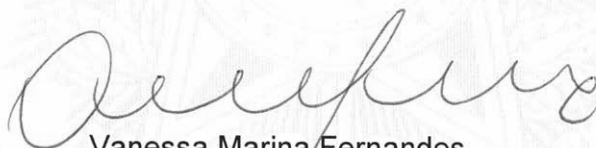
Prezados,

Informamos que inutilizamos, devido a erro de impressão, os papéis de segurança de Apostila de Haia, com os seguintes números seriais:

A2049001, A2049002, A2049003, A2049006, A2049007, A2049010, A2049030,  
A2049048, A2049049.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**



Vanessa Marina Fernandes.  
Escrevente

Vanessa Marina Fernandes  
Escrevente